

Resolução CIR Garças Araguaia N°. 007 de 21 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde União 3, localizada à Avenida Santana, esquina com Rua 08, n° 189, Bairro Santana, Proposta cadastrada no SISMOB sob n.º 10523136000115001, do município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, especificamente o Anexo XXII – Política Nacional de Atenção Básica;

III - A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, especificamente o Título II, Capítulo II, Seção I; e

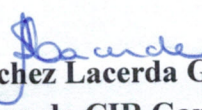
IV – O Ofício n.º 005/CONV/PMNX, de 17 de janeiro de 2018, que encaminha a respectiva Ordem de Início de Serviço ao ERS de Barra do Garças.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde União 3, localizada à Avenida Santana, esquina com Rua 08, n° 189, Bairro Santana, Proposta cadastrada no SISMOB sob n.º 10523136000115001, do município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 21 de maio de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BC


Vera Lucia Dantas
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício nº 005/2018/CONV/PMNX

Em, 17/01/2018

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a **OS – Ordem de Serviços** referente à proposta de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE UNIÃO 3, para conhecimento e providencias.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

DANIELLE ALVES DA SILVA MELO

Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

Rosângela
01 MAR 2018

FONE: (66) 3401-1901
BARRA DO GARÇAS - MT

A

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Escritório Regional de Barra do Garças - ERBG

Barra do Garças – MT

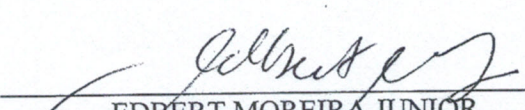


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – CONTRATO 46/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045.0001-73, fundamentando-se na licitação nº TP 10/2017 e em cumprimento ao contrato nº 46/2017, autoriza a empresa Hercon Serviços Eirelli EPP, localizada no endereço Av. Araés, 2455, sala C, Bairro Montes Claros, Nova Xavantina, MT, CEP 78.690.000 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.020.137/0001-12, a iniciar a execução de obra de construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIÃO 3 – REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Avenida Santana, esquina com a Rua 08, nº 189, Bairro Santana, Nova Xavantina, MT, CEP 78.690.000, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria de Habilitação nº 1741 de 22/10/2015 Ministério da Saúde.

Nova Xavantina, MT, 17 de janeiro de 2018.


EDBERT MOREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA RN 260136459-9


JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA – Cebola
Prefeito Municipal

Recebi em
17/01/2018
